DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/ 2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP,Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Psicopedagogo, Psicólogo Educacional e o Terapeuta Ocupacional,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023 e, conforme publicação no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 19 de janeiro de 2.024, às 08h30 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Psicopedagogo

1ª Classificada: Alessandra Gouveia Barboza – RG 18.807.833-2-SSP/SP

Psicólogo Educacional

1ª Classificada: Arlete dos Santos Fagundes– RG 65.734.917-3 -SSP/SP

2ª Classificada: Elisangela Paula Braga – RG 44.368.685-3- SPP /SP

Terapeuta Ocupacional

1ª Classificada: Janaína Braz de Oliveira - RG 41.724.040-5- SPP /SP

Observações:

Serão atribuídas: 01 (uma) função de Psicopedagogo, 01 (uma) função de Psicólogo Educacional e 01 (uma) função de Terapeuta Ocupacional, todas as funções com jornada de trabalho de 30 horas semanais. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de funções serão considerados desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 16 de janeiro de 2.024.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/ 2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP,Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Monitores de Transporte Escolar,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2023, realizado no dia 18 de junho de 2.023, classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 03/07/2023, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 05 de julho de 2.023 e, conforme publicação no Diário Oficial em 06 de julho de 2.023, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 19 de janeiro de 2.024, às 09h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Monitor de Transporte Escolar

1ª Classificada: Maria Helena Garcia dos Reis Coelho – RG 9.507.479-X - SSP/SP

2ª Classificada: Beatriz Sthefany Millan – RG 64.070.349-5- SSP/SP

3º Classificado: Henrique Rocha de Oliveira- RG 54.259.032-3 -SSP/SP

4ª Classificada: Heloisa Braga dos Santos – RG 62.687.435-X- SSP/SP

5ª Classificada: Gabriella Hermenegildo Miguel– RG 56.236.087-6- SPP /SP

6ª Classificada: Silvia Regina de Souza Paulin – RG 41.236.781-6- SSP/SP

7ª Classificada: Luciana Magalhães Fidelis– RG 45.138.549-4- SSP/SP

8º Classificado: Guilherme Bernardo Domingues– RG 58.279.874-7 - SSP/SP

9ª Classificada: Fabiana Aparecida da Silva – RG 55.137.480-9- SSP/SP

10ª Classificada: Paloma Fernandes dos Santos– RG 56.088.408-4- SSP/SP

11ª Classificada: Ana Luiza Costa Pinto – RG 62.688.800-1 – SSP/SP

12ª Classificada: Maria Eduarda dos Santos Barboza – RG 63.880.840-6-SSP/SP

13ª Classificada: Eloana Cristina Paulino– RG 44.706.625-0-SSP/SP

14ª Classificada: Andressa Perez– RG 46.170.032-3-SSP/SP

Observações:

Serão atribuídas 10 (dez) funções de Monitores de Transporte Escolar para os períodos da manhã e da tarde. Todas as funções com jornada de trabalho de 40 horas semanais. Os candidatos convocados que não comparecerem à escolha de funções serão considerados

desistentes e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 16 de janeiro de 2.024.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal

.....